

Portaria de Concessão de Diária nº 230/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

R
E
S
O
L
V
E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite e 01 (uma) diária com pernoite no valor total de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), para o Senhor Vicente Saraiva dos Santos Neto, ocupante do cargo de Agente Fiscal Sanitário, portador do CPF: xxx.xxx.364-77, para nos dias 13 e 14 de novembro de 2025, se deslocar ao Praia Mar Hotel, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade, participar do III Seminário Estadual de Promoção à Saúde Norte-Rio-Grandense, A saída está programada para as 05hrs do dia 13 de novembro de 2025 com retorno previsto para as 16hrs do dia 14 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá